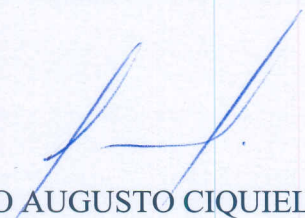


RESOLUÇÃO Nº 435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Victor Hugo Jacob Manoel Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, a partir de 1/10/2011 .



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES